



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 03.010176/2020
PROCESSO N.º 17377.003009/2020-59

Mandatário: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RESENDE

CNPJ: 29.801.263/0001-81

Endereço: MARECHAL CASTELO BRANCO, GR 301, JARDIM TROPICAL

Cidade: RESENDE

CEP: 27541-220

UF: RJ

Modalidade: Concurso

Período da Promoção: 09/11/2020 a 30/04/2021

Área de Abrangência: Itatiaia/RJ, Resende/RJ.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
3	Sanduicheira Grill Ultra S13 - Preto 110V	59,90	179,70
3	Cafeteira 15CF Britânia CP15 PR Inox 110V	68,90	206,70
3	Torradeira Mondial T13 Smart Toast PT Inox 110V	89,90	269,70
3	Liquidificador 2vel Mondial Power Black L28 110V	84,90	254,70
1	Forno Elétrico 38L Philco PFE38P 110V Preto	349,00	349,00
1	Micro-ondas Consul Espelhado 20L Cinza 127V	446,49	446,49
1	Bicicleta Aro 26 Foxer Hammer Vermelho Houston	539,00	539,00
1	TV 32" Led Philco PTV 32G70SBL HDMI USB WIFI	1.099,00	1.099,00
60	Kit Queijo com 05 peças, 34cm x13.6 x 3,4 cm em papelão: Contém os talheres: faca de serra, faça com ponta, espátula, garfo e faca reta.	37,90	2.274,00

Valor Total dos Prêmios: R\$5.618,29

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003009/2020-59**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N. ° 03.010176/2020
PROCESSO N.° 17377.003009/2020-59



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 05/11/2020 às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WSU.GYU.FYN